



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 419/2024 TRE-AL/PRE/AADM**

(texto consolidado em 19/04/2024)

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o aumento significativo de demandas relacionadas às Eleições 2024, em especial aquelas correspondentes à fiscalização e julgamento de representações relativas à propaganda eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de reforço na força de trabalho da Comissão de Propaganda Eleitoral, instituída pela Portaria Presidência n. 302/2024;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI n. 0007495-54.2024.6.02.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor SAULO SANTOS NOBRE, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, para auxiliar presencialmente a Comissão de Propaganda Eleitoral, instituída pela Portaria Presidência n. 302/2024.

Art. 2º O servidor designado deverá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos da comissão até o dia 4 de outubro de 2024 e está autorizado a realizar plantões em feriados e finais de semana e horas extraordinárias

em dias úteis, nos termos e condições da Portaria Presidência n. 357/2024.

Parágrafo Único. A permissão de realização de horas extraordinárias contida no caput não repercute em outras autorizações de serviço extraordinário concedidas à Comissão de Propaganda Eleitoral. ([Redação dada pela Portaria 420/2024](#))

Art. 3º Competirá às Secretarias de Tecnologia da Informação e de Gestão de Pessoas a disponibilização imediata dos meios para acesso aos sistemas necessários e ao registro biométrico nas dependências daquele cartório.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente